



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05783/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 83.922,29 (oitenta e tres mil e novecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1000021 - CONSTRUÇÃO DE ESTADIO

00281 - 28.845.7001.0015 - 33909300 62.899,31

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1000030 - CONSTR.TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS NO

00281 - 28.845.7001.0015 - 33909300 21.022,98

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 83.922,29

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 83.922,29

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de março de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal